

Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:
“Aquisição de serviços para pós-produção, produção, distribuição e comunicação de
12 rubricas “PORTUGAL + COMPETITIVO” no programa “IMAGENS DE MARCA”

Em cumprimento do disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do despacho do Secretário-Geral Adjunto da Economia e da Transição Digital, exarado a 16 de setembro de 2020, que autoriza a realização da despesa inerente à formação deste contrato ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, convidam-se V. Ex.ªs a apresentar proposta para a aquisição objeto deste procedimento de contratação pública, cujos termos e condições constam do caderno de encargos anexo ao presente convite, onde são indicados todos os elementos que, nos termos legais, terão que ser observados.

I. Objeto do Convite

1. O objeto do convite é a aquisição de serviços para pós-produção, produção, distribuição e comunicação de 12 rubricas “PORTUGAL + COMPETITIVO” no programa “IMAGENS DE MARCA” visando projetos cofinanciados pelo COMPETE2020.
2. O presente convite é efetuado por ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo do ponto iii) da al. e) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dado que a empresa a convidar é detentora de direitos exclusivos para, incluindo direitos de propriedade intelectual.

II. Entidade Adjudicante

A Entidade Pública Adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral da Economia/COMPETE 2020, abreviadamente designada por SGETD, sita na Av. da República, 79, 1069-218 Lisboa.

III. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada, por despacho de 16 de setembro de 2020, exarado na informação n.º SGE/DSCPP/INF/9303/2020 do Secretário-Geral Adjunto da Economia e da Transição Digital, no uso de competência delegada pelo Secretário-Geral da Economia e Transição Digital através do despacho n.º 3342/2020 de 10 de março, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 54 de 17 de março, órgão competente para autorizar a despesa, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos

termos do despacho n.º 64/XXI/ME/2016, do Senhor Ministro da Economia, fundamentando a escolha do procedimento ao abrigo da base legal constante no ponto 2 do n.º I deste convite

IV. Caracterização da aquisição

Os serviços a prestar devem ser executados de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

V. Prazo e Modo de apresentação da proposta:

1. A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.

2. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados pelo mesmo meio, ou seja, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, sita em www.acingov.com, até ao prazo limite indicado na alínea anterior.

3. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

VI. Prazo de Execução

1. O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 semanas em 2020, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2. Na contagem do prazo no número anterior, consideram-se incluídos todos os dias decorridos, incluindo os sábados, domingos e feriados.

3. O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

VII. Preço base

O preço base (entendido como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços de que constitui objeto do presente procedimento), é fixado em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

VIII. Documentos da proposta

1. A proposta apresentada pelo concorrente deve ser acompanhada pela declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP, a qual deverá ser elaborada em conformidade com o Anexo I do CCP.

2. Elementos a indicar obrigatoriamente na proposta

a) Valor total a pagar pela presente aquisição de serviços, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), com um máximo de duas casas decimais;

b) Declaração do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante;

c) Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante

d) Outros elementos que se julguem relevantes para completar a sua proposta.

3. Condições da proposta

a) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade;

b) Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos;

c) Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do número 7 do artigo 59º do Código dos Contratos Públicos;

d) A proposta não será objeto de negociação;

e) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em português.

IX. Análise e exclusão da proposta

Constituem motivo de exclusão da proposta apresentada:

a) Não apresente os documentos elementos referidos no ponto VIII do presente convite;

b) Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;

c) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e caderno de encargos;

X. Dúvidas e Esclarecimentos

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na referida plataforma eletrónica.

2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pela gestora do procedimento, pelo mesmo meio.

XI. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data limite da apresentação da proposta.

XII. Documentos de Habilitação

1. O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica:

- a) Declaração comprovativa de não ser devedor à Segurança Social;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela Repartição de Finanças;
- c) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código;
- d) Declaração da Certidão Permanente do Registo Comercial;
- e) Certidão de registo criminal de pessoa coletiva;
- f) Certidão de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

2. Concede-se o prazo de 3 dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP.

XIII. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

XIV. Contrato

- 1. O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
- 2. Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da Entidade Adjudicatária.

XV. Legislação Aplicável

Em tudo o que for omissa e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

- a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;
- b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Anexo III –Preenchimento Obrigatório;
- d) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,

SÓNIA RAQUEL DOS
SANTOS GONÇALVES

Assinado de forma digital por
SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS
GONÇALVES

Dados: 2020.09.17 16:18:00 +01'00'